



## AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

EDITAL Nº 012/2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação da execução de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares, de 12.936m<sup>2</sup>, em ruas do perímetro urbano do Distrito de Nova Concordia, no Município de Francisco Beltrão – PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alteração do edital da seguinte forma:

1 – Fica redesignada a data para recebimento e abertura dos envelopes para o dia 11 de janeiro de 2019, às 15:00 horas.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão Provisória de Licitação, nomeada através da Portaria nº 494/2018, de 29 de novembro de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 125/2018**

**OBJETO:** Aquisição de leite especial NFOCATE, para utilização na alimentação do paciente DAVI EMANUEL BORDIGNON CARDOZO, para cumprimento da demanda judicial autos de ação civil pública nº 51.2018.8.16.0083.

**CONTRATADA:** ESPANHOL & MORETO LTDA - ME

**CNPJ:** 07.568.243/0001-70

**VALOR TOTAL:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018

**PRISCILA DE LUCA**

Presidente da Comissão Provisória de Licitação

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**434169E4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL**

**EDITAL Nº 036/2018**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação da construção de quadra de esportes projeto "Meu Campinho", no parque Lago Cidade Norte, sobre o lote 47-A, da gleba 57-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alteração do edital da seguinte forma:

1 – Fica redesignada a data para recebimento e abertura dos envelopes para o dia 11 de janeiro de 2019, às 09:00 horas.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**7A53B5D9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL**

**EDITAL Nº 012/2018**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** Contratação da execução de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares, de 12.936m2, em ruas do perímetro urbano do Distrito de Nova Concordia, no Município de Francisco Beltrão – PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alteração do edital da seguinte forma:

1 – Fica redesignada a data para recebimento e abertura dos envelopes para o dia 11 de janeiro de 2019, às 15:00 horas.

2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**56E4A831

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

**EDITAL Nº 004/2018/PMFB**

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO

A Comissão Provisória de Licitações designada pela Portaria nº 494/2018, de 29/11/2018, em cumprimento ao item 5.3 do edital, CONVOCA os interessados a seguir relacionados para a sessão pública de abertura dos envelopes da habilitação, no dia 10 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de licitações do Município de Francisco Beltrão - PR, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, CEP 85.601-030.

- ADMA POLIANA DE BORBA CECILIO DA SILVA

- ALAN JULIANO SCHIJI MARSCHALL

- BRUNA L. ZIBETTI

- JEANE WILHELM DOS SANTOS

- JOÃO FELIPE BERNARDI LORA

- JONAS DE CASTRO FILHO

- PEDRO NIGUEIRA CLEMENTONI

Informa também que, a abertura dos envelopes ocorrerá com ou sem a presença dos interessados.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018.

<b>PRISCILA DE LUCA</b>	<b>OLGA DUARTE TIEZERIST</b>	<b>SUZANE VOLLMEIERLAUSEN</b>
Presidente CPL	Membro CPL	Membro CPL

**Publicado por:**

Isabel Cristina Paini

**Código Identificador:**3A3636D2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1055/2018 - referente a Concorrência nº 09/2018.

**OBJETO:** Contratação da execução de 67.068.90M2 de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, drenagem de águas pluviais, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 (duzentos e quarenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.426.437,22 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 10 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES					
Código da despesa	de	Função/programa	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo/Item
5742		11 302 15 451 1501 1015	1141	4 4 90.51 02.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

Atos Oficiais

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Lei nº 872/2018
Comende reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste e de outras providências.

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, Carga horária semanal, Símbolo, VENCIMENTO

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE CATEGORIA
DENOMINAÇÃO DO CARGO EFETIVO, Carga horária semanal, Símbolo, SALÁRIO BASE



Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2018
ADRIANO STEINEMANN SANT'ANNA, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições, especialmente as art. 35, XXIV, alínea "c", art.140 e 143 do RI e art. 36 da LOM.

EDITAL Nº 012/2018
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Contratação de empresa para impressão artística sobre calçamento com pedras irregulares de 12,30x6,25 em ruas do perímetro urbano de Distrito de Nova Concreta no Município de Francisco Beltrão - PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
TABELA DE VENCIMENTOS
Linha de Progressão Funcional
CLASSES

de Francisco Beltrão - PR.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério das Fazendas sob o nº 77.816.510/0001-69, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público a abertura do edital de seguinte forma:

Prefeitura Municipal de Barracão
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Rodoviários utilizando recursos do Termo de Convênio nº 181/2018/SEDUR/PRANACIDADE - PAM.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUA: VICE PREFEITO ANTONIO DENIZ MULINARI, 946 - CENTRO
SALTO DO LONTRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2018
SÚMULA: Aprova os Recursos do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Fiscal Financeiro/2017 dos Serviços/Programas socioassistenciais de cofinanciamento Federal do município de Salto do Lontra/PR.

RESOLUÇÃO Nº 014/2018
SÚMULA: Aprova os Recursos do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGD/PBF/2017 e Índice de Gestão Descentralizado de Assistência Social - IGD/IAS/2017 de cofinanciamento Federal do município de Salto do Lontra/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto do Lontra - CMAS no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 026 de 31 de maio de 2017, artigo nº 2º, e
Considerando a deliberação em plenária, realizada em 06 de dezembro de 2018;
RESOLVE:

Conselho Municipal de Assistência Social de Enéas Marques
RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2018
Aprova a Adesão em Plano de Ação ao Incentivo à Pessoa com Deficiência PD II, para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a pessoas com deficiência.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 166/2016
Vencelido à Dispersão de Localização nº 081/2016
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
LOCADORA: MITRA DISSISSANA DE PAZ MACHADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 068/2018
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 169, parágrafo 1º de Lei nº 8.666/90, torna-se público o resultado alcançado em licitação. A empresa habilitada é a seguinte:

Prefeitura Municipal de Realeza
AMSO ALTERAÇÕES NO PREGÃO 36/2018
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público a para conhecimento das interessados que houverem alterações no edital de Licitação do Pregão Presencial nº 36/2018 - Processo Licitação 161/2018. As alterações serão disponibilizadas no caput do Edital, alterando a modalidade de Pregão Eletrônico para Presencial, e na data e horário de realização do cartame. Menores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Verê
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 842/2018 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa para impressão de sermão de platagem em veículos de municipalidade.

Prefeitura Municipal de Vitorino
Extrato do Contrato nº 235/2018 - TOMADA DE PREÇOS 11/2018 - Partes Municipais de Vitorino, CNPJ nº 78.988.453/0001-20 e empresa BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 126177480/0015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMEDIÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO, Vigência: 03/03/2019. Doação Orçamentária: 396-391. Valor total R\$ 228.790,00. Vitorino, em 26/12/2018. Assinatura: JULIANO VITTO Cordeiro Prefeito Municipal de Vitorino BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2018

ORGÃO: MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.
OBJETO: Registrar preços de medicamentos.
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 09h58min de 18/12/2018
ABERTURA DE PROPOSTAS: Até 09h59m de 18/12/2018
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: sites: www.cornelioprocopio.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 - SBM. (43) 3520-8013 - PNC0

Cornélio Procópio, 3 de dezembro de 2018.
MOURY NADMI MAIUSA VARRIUS
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão de Pregão conforme portaria 140/2018, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, 10.520/2002 e 147/2014; Decretos Municipais 05/2006 e 046/2015 e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 19/12/2018, a abertura do Edital de Pregão Presencial objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama, mesa e banho, a abertura dos envelopes será às 15h00min horas do dia 21/12/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva à Av. Antônio Cunha, 81, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br

Curiúva-PR, 7 de dezembro de 2018
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito

LUCIANA MARIÁIA DA COSTA
Prefeitura

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão de Pregão conforme portaria 140/2018, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, 10.520/2002 e 147/2014; Decretos Municipais 05/2006 e 046/2015 e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 19/12/2018, a abertura do Edital de Pregão Presencial objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de materiais e jogos pedagógicos, destinados ao CRAS e CREAS, a abertura dos envelopes será às 15h00min horas do dia 19/12/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva à Av. Antônio Cunha, 81, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão de Pregão conforme portaria 140/2018, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, 10.520/2002 e 147/2014; Decretos Municipais 05/2006 e 046/2015 e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até as 17h30min do dia 20/12/2018, a abertura do Edital de Pregão Presencial objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, destinados ao CRAS e CREAS, a abertura dos envelopes será às 15h00min horas do dia 21/12/2018, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva à Av. Antônio Cunha, 81, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br

Curiúva-PR, 7 de dezembro de 2018
NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito

LUCIANA MARIÁIA DA COSTA
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 116/2018

Objeto aquisição de uma retroscavadeira nova, destinada ao apoio de desenvolvimento do setor agropecuário, conforme contrato de repasse 877762/2018 ministério da agricultura pecuária e abastecimento/carca, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexo, que integra o presente edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08.00 horas do dia 20 de Dezembro de 2018
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09.00 horas do dia 20 de Dezembro de 2018.
Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação disponíveis no site www.faxinal.pr.gov.br

Faxinal-PR, 4 de dezembro de 2018.
TILSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018

Processo Adm. nº 226/2018 / Prot. nº 17.791/2018
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de seguro veicular com cobertura total por todos os veículos pertencentes da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Frotas.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº 280/2005 e Decreto Municipal nº 1254/2006 Data/Horário da Abertura: 20 de Dezembro de 2018, às 09h00min Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Iacaranã, 300 - Nações - Sala de Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados de 10 a 20 de Dezembro de 2018, no endereço eletrônico: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de dezembro de 2018.
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS
Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA
CONTRATADO: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI, Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 119/2018. Concorrência Pública nº 004/2018 homologada em 06/12/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para: Execução de conclusão de construção de uma escola com 12 salas de aula. Período de vigência do contrato será 270 (duzentos e setenta) dias. Prazo de execução 270 (duzentos e setenta) dias, conforme cronograma. Valor R\$ 610.976,85 (seiscentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) Foro: Comarca de Curiúva Pr. FIGUEIRA/PR, 06/12/2018 ASS:Valdir Garcia CAAPrefeito Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 4/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2018
Prefeitura Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista ata emita pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: Adjudicar a presente licitação nestes termos: Data da Homologação 06/12/2018, Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de: Conclusão da Construção da escola 12 salas. Fornecedor declarado Vendedor: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI CNPJ Nº 15.703.799/0001-50 R\$ 610.976,85 (seiscentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Figueira/PR, 6 de dezembro de 2018.
VALDIR GARCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 4/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2018
Prefeitura Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista ata emita pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: Homologar a presente licitação nestes termos: Data da Homologação 06/12/2018, Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de: Conclusão da Construção da escola 12 salas. Fornecedor declarado Vendedor: FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO - EIRELI CNPJ Nº 15.703.799/0001-50 R\$ 610.976,85 (seiscentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Figueira/PR, 6 de dezembro de 2018.
VALDIR GARCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018

Processo nº 107/2018
O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2018, de 05/01/2018, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de dezembro, às 09h00 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificação no Edital de Licitação nº 70/2018 na modalidade Pregão Presencial.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 20/12/2018 até as 09h00m. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE BLDP DIFSEL 5-10

Floraí, 7 de dezembro de 2018.
RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

A Diretora Superintendente do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu - HOZHABITA, informa a licitação que tem por objeto a seleção de empresas do ramo de construção civil, interessada na construção de 21 (vinte e uma) habitações de interesse social com recursos conforme Termo de Compromisso nº 4300043784, com mão de obra e materiais inclusos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, plantas e cronograma físico financeiro, especificações constantes nos Anexos e do Termo de Referência. A abertura será no dia 26 de dezembro de 2018, às 09 horas, Secretaria Municipal de Tecnologia de Informação, situada na Avenida Brasil, nº 1.667 bairro Centro, Foz do Iguaçu/PR. Informações complementares e o edital poderão ser solicitados diretamente na HOZHABITA, sito na Rua Quilina Bacalava nº 595 Centro, de segunda a sexta-feira, mediante solicitação pelo e-mail comprasfozhabita@gmail.com, ou pelo fone (41) 2105 8261.

Foz do Iguaçu-PR, 7 de dezembro de 2018
ELAINE RIBEIRO DE SOUZA ANDERLE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL Nº 12, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: Contratação da execução de reaparelamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares, de 12.338m2, em ruas do perímetro urbano do Distrito de Nova Concórdia, no Município de Francisco Beltrão - PR.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alteração do edital de seguinte forma: 1 - fica redesignada a data para recebimento e abertura dos envelopes para o dia 11 de janeiro de 2019, às 15.00 horas. 2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

CLEBER FONTANA
Prefeito

EDITAL Nº 36, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: Contratação da construção de quadra de esportes projeto "Meu Campinho", no parque Lago Cidade Norte, sobre o lote 47-A, da gleba 57-F8, no Município de Francisco Beltrão - PR.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alteração do edital de seguinte forma: 1 - fica redesignada a data para recebimento e abertura dos envelopes para o dia 11 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. 2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

CLEBER FONTANA
Prefeito

Simões, 410, Figueira-PR, através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente designado através da Portaria nº 006/2018, torna público aos interessados que receberá proposta até às 09:00 horas do dia 26/12/2018 para Contratação de empresa especializada, credenciada no CREA, para prestação de serviços de RECAPE ASFALTICO EM C.B.U.Q. EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, Convênio nº 119/2018 SEIL. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos estarão disponíveis no site [www.figueira.pr.gov.br](http://www.figueira.pr.gov.br). O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta do proponente que não adquiriu este Edital junto ao Município, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo fone 43-3547.1114, e-mail: [licitacao@figueira.pr.gov.br](mailto:licitacao@figueira.pr.gov.br)

FIGUEIRA/PR, 07/12/2018.

Cassia Silvana Lazaro,  
 Presidente da Comissão de Licitação

128792/2018

## Francisco Beltrão

### AVISOS DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

#### EDITAL Nº 012/2018

##### MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

**OBJETO:** Contratação da execução de recapamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares, de 12.936m<sup>2</sup>, em ruas do perímetro urbano do Distrito de Nova Concordia, no Município de Francisco Beltrão - PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alteração do edital da seguinte forma: 1 - Fica redesignada a data para recebimento e abertura dos envelopes para o dia 11 de janeiro de 2019, às 15:00 horas. 2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018.

Cleber Fontana  
 Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 036/2018

##### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação da construção de quadra de esportes projeto "Meu Campinho", no parque Lago Cidade Norte, sobre o lote 47-A, da gleba 57-FB, no Município de Francisco Beltrão - PR.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público alteração do edital da seguinte forma: 1 - Fica redesignada a data para recebimento e abertura dos envelopes para o dia 11 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. 2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2018.

Cleber Fontana  
 Prefeito Municipal

128304/2018

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2018 - UASG 987565

##### EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação, em atendimento ao Termo de Adesão da Rede de Atenção à Saúde de Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2018. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 07 de dezembro de 2018.

NÁDIA DALL AGNOL  
 Pregoeira

128980/2018

## Goioerê

### MUNICÍPIO DE GOIOERÊ SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2018.

O MUNICÍPIO de GOIOERÊ, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de dezembro de 2018, na plataforma eletrônica do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Mínistracão de saúde sobre redes	01	180.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Goioerê, Paraná, Brasil

- Telefone: (044) 35218919 - E-mail: [licitacao@goioere.pr.gov.br](mailto:licitacao@goioere.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Av. Amizadões, 280, Jardim Lindóia, Goioerê-PR, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Goioerê-PR, 07 de dezembro de 2018.

CLAUDIA ADRIANA CADELA ILTO DE MOURA - Pregoeira

128951/2018

## Guarapuava

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, incluindo serviços complementares de propaganda previstos no § 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010, a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar os atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos Órgãos da Administração Pública Direta do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, para a orientação social, educativa e informativa de seus munícipes. Secretaria Municipal de Comunicação Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº 370/2018

CONTRATADA: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018 (o) Abimael do Lima Valentim - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.

128916/2018

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 04/2018

##### PROCESSO Nº 154/2018

##### HOMOLOGAÇÃO

O Gerente de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 5885/2017, de 06 de fevereiro de 2017, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 04/2018, cujo objeto é o A CONCESSÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, DA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NO CONTRATO, considerando as Atas de Julgamento da habilitação e da Proposta, emitidas pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA a licitação, adjudicando o objeto às empresas:

PROponente	VALOR DA PROPOSTA
MARTINS & AROLDI LTDA	R\$ 1.262.232,00 (Um milhão duzentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais).
FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DE BELÉM DE GUARAPUAVA LTDA - ME	R\$ 1.200.000,00 (Um milhão o duzentos mil reais).
FUNERÁRIA SANTA PAULA LTDA	R\$ 912.000,00 (Novecentos e doze mil reais).

Guarapuava, 27 de Agosto de 2018.

#### ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

GERENTE DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

128913/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 225/2018

Processo n.º: 336/2018

##### HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 6971/2018, de 23 de Outubro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, e ainda parecer jurídico n.º 1571/2018, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe para as empresas:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
M.A. PENTEADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1 e 8	227.880,00
CONSTRUTORA RPL LTDA	3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11	1.059.280,00
	5	FRUSTRADO
	2	SUSPENSO

Guarapuava, 04 de dezembro de 2018.

#### ABIMAEI DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

128919/2018


[Voltar](#)
**Detalhes processo licitatório**

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	12		
Modalidade*	Concorrência		
Número edital/processo*	939		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da execução de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares, de 12.936m <sup>2</sup> , incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, referfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, placas da obra e ensaios		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100215451150110154490510202		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.133.991,97		
Data de Lançamento do Edital	03/12/2018		
Data da Abertura das Propostas	08/01/2019	Data Registro	04/12/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas	11/01/2019	Data Registro	06/12/2018
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?		Não	
Há cota de participação para EPP/ME?		Não	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?		Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?		Não	
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 6002189963 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

000128

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 497 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

06/12/18  
16/17  
69  
ASP

QUADRO

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de CONCORRÊNCIA contratação da execução de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares, no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 1993:

**RESOLVE:**


Art. 1º Designar o servidor VÂNIO CARLOS BIEHL, CREA/PR n.º 26006-D, para acompanhar e fiscalizar:

I - CONCORRÊNCIA contratação da execução de recapeamento asfáltico sobre calçamento com pedras irregulares, de 12.936 m<sup>2</sup>, incluindo sinalização horizontal/vertical e drenagem de águas pluviais, em dez trechos de ruas do perímetro urbano do Distrito de Nova Concórdia, no Município de Francisco Beltrão - CONCORRÊNCIA n.º 012 de 2018.

Parágrafo único. O fiscal ora designada deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de dezembro de 2018.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

OK







# República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

**Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira**

Oficial Designado

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR

Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948

E-mail: cartoriocarroquebrado@gmail.com

000130 RUBRICA

LIVRO	FOLHA
92-P	067/068

**CARTÓRIO** Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

**AUTENTICAÇÃO** Confere com o documento apresentado. Dou fé.

19 DEZ. 2018

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
FONE/FAX: (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAVIO GUEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS GONCALVES ANACLETO - ESC JURAMENTADO

Procuração bastante virem que...

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**, que faz: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** a favor de **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, como declara-se:

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (16/02/2018), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0001-85, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, Bairro Secção São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e suas filiais: **Filial 01**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0002-66, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 03**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0005-09, localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Jorge Lacerda, nº 3558, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; **Filial 05**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0004-28, localizada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, sala 02, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; **Filial 06**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0007-70, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 07**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0008-51, localizada na cidade de Irati, Estado do Paraná, à Col Localidade de Campina Branca, s/nº, sala 01, zona rural, CEP 84.500-000, neste ato representada por seu sócio administrador **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.174.340-9 SSP/PR, expedida em 25/07/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.719.959-87, residente e domiciliado na Rua dos Escoteiros, nº 07, Bairro Santana, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nos termos da 15ª Alteração e Consolidação Social, devidamente registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 20173320570 de 09/06/2017, conforme Certidão simplificada emitida em 03/01/2018, as quais ficam arquivadas às folhas 108/116 e 070/071 do arquivo 29-ACA; reconhecida como a própria por mim, Kenny Rogers Gonçalves Anacleto, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E ai, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, brasileira, nascida em 04/04/1991, natural de Francisco Beltrão/PR, filha de **OSMAR OLTRAMARE** e **EDELAIDE SALETE MULLER OLTRAMARE**, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 7.690.292-5/SSP/PR, expedida em 31/10/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.356.819-47, residente e domiciliada na Rua Azevedo Portugal, 1599, Centro, Guarapuava-PR; à qual confere: amplos e gerais e na melhor forma de Direito, a Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Outorgada, para representar, como Representante Legal, em licitações perante a Administração Pública Direta e Indireta e empresas privadas, podendo para tanto firmar consórcios com empresas, assinar documentos referentes à habilitação, propostas

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em data de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Luciano Daleffe**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.222.465/0001-85** com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, Bairro Seção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.609-350, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 412 041317 19**, em seção do dia 17/06/1999, e último ato registrado em 12 de Maio de 2017, sob o número 11701743660; resolvem assim realizar a Décima Quinta alteração do contrato social, e respectiva consolidação contratual, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade resolve encerrar as atividades da **Filial Nº 02**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0003-47 e NIRE 41901378724, localizada na cidade de Mercedes, PR, à Vila Três Irmãos, Chácara 172, Nº 172, Sala A, Zona Rural, CEP 85.998-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade resolve encerrar as atividades da **Filial Nº 04**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0006-90 e NIRE 41901408437, localizada na cidade de Santa Lucia, PR, situada à rodovia BR 166, Km 155, S/N, Sala 01, localidade de Alto Paraná, CEP 85.795-000.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 008/2003 do FUNAPEN.

**CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
 Confere com o documento apresentado. Dou fé

16 NOV. 2018 Guarapuava (PR)

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948

<input checked="" type="checkbox"/>	• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
<input checked="" type="checkbox"/>	• CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	• MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	• KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
<input checked="" type="checkbox"/>	• MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO:**

À vista das modificações ora ajustadas resolvem adequar o contrato e alterações, ao Novo Código Civil, de acordo com os Artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria:

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em data de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Luciano Daleffe**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o documento apresentado. Dou fé

16 NOV 2018 Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO  
FONE/FAX: (47) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

566, Km 5,5, S/N, Bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.609-350, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 412 041317 19**, em seção do dia 17/06/1999, e último ato registrado em 12 de Maio de 2017, sob o número 11701743660, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0001-85 e NIRE 41204131719, localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR, à Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, Bairro Seção São Miguel, CEP 85.609-350.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa possui a **Filial Nº 01**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0002-66 e NIRE 41901378716 localizada na cidade de Guarapuava, PR, à Rod. PR 170, Km 7,5, S/N, Sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

**Parágrafo Segundo:** A empresa possui a **Filial Nº 03**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0005-09 e NIRE 41901408429, localizada na cidade de Cascavel, PR, à Rua Jorge Lacerda, Nº 3558, Sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

**Parágrafo Terceiro:** A empresa possui a **Filial Nº 05**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0004-28 e NIRE 41901408445, localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, Sala 02, Bairro Seção São Miguel, CEP 85.609-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

**Parágrafo Quarto:** A empresa possui a **Filial Nº 06**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0007-70 e NIRE 41901408453, localizada na cidade de Guarapuava, PR, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, S/N, Sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO		AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado		Confere com o documento apresentado. Dou fé.	
INSTITUTO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948		16 NOV. 2018	
		Guarapuava (PR)	
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON CÉSAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO • MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO • KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO			

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Quinto:** A empresa possui a **Filial Nº 07**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0008-51 e NIRE 41901679279, localizada na cidade de Irati, PR, à Col Localidade de Campina Branca, S/N, Sala 01, Zona Rural, CEP 84.500-000; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social da matriz é:

- a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas; CNAE 47.44-0/04
- b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99
- c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01
- d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01
- e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional; CNAE 08.10-0/09
- f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99
- g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.79-5/04

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado	AUTENTICAÇÃO Confere com o documento apresentado. Dou fé.
	16 NOV. 2018 Guarapuava (PR)
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948	
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO • MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO • KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC JURAMENTADO • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO	

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

- h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05
- i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão; CNAE 49.30-2/03
- j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões) de reais, divididos em 40.000.000 (Quarenta milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo que deste total, R\$ 14.393.350,00 (Catorze milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta) reais foram integralizadas em moeda corrente nacional, e R\$ 25.606.650,00 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e cinquenta) reais, foram integralizadas com Reservas de Lucros e assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC.%
LUCIANO DALEFFE	400.000	R\$ 400.000,00	1,00%
DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	39.600.000	R\$ 39.600.000,00	99,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>40.000.000</b>	<b>R\$ 40.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:**

A Sociedade estabelece que, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros; que seu quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e que a administração ou gerência caberá sempre a maioria brasileiros, assegurados os poderes predominantes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

**CARTÓRIO** **AUTENTICAÇÃO**  
 Serviço Notarial e Registral  
 de Carro Quebrado  
 Confere com o documento  
 apresentado. Dou fé.

16 NOV. 2018 Guarapuava (PR)

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO  
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE MARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CLAUSULA SÉTIMA:**

As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA NONA:**

A sociedade poderá ser administrada por administrador não-sócio.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade será administrada da seguinte forma:

a) pelo sócio **LUCIANO DALEFFE**, já qualificado, para a qual fica dispensado da prestação de caução, a quem compete, de forma individual e isolada, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, adquirir, alienar ou por qualquer forma onerar seus bens móveis e imóveis, prestar avais, endosso, fiança ou caução, constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade, sendo porem, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

b) pelo administrador não-sócio, **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente na cidade de Guarapuava - PR, na rua Frei Caneca, 3125, bairro Santa Cruz, CEP 85015-220, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-74236/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.990.071-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 025.608.629-05; a quem compete, de forma individual e isolada toda a responsabilidade técnica dos serviços de: usinagem de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), e PMF (pré-misturado a frio); lama asfáltica e artefatos de cimento como tubos, meio-fios e lajotas; serviços de limpeza, manutenção, conservação e sinalização de ruas, estradas e rodovias; prestação de serviços de construção de obras viárias. (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO		AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado		Confere com o documento apresentado. Dou fé	
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (47) 3623-2948		16 NOV 2018	
		Guarapuava (PR)	
<input type="checkbox"/> RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO <input type="checkbox"/> CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO <input type="checkbox"/> MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO <input type="checkbox"/> KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO <input type="checkbox"/> MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO			

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

urbanas); execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico; grandes estruturas e obras de arte; obras de urbanização e paisagismo; montagem de estruturas metálicas, piso industrial; elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil. A responsabilidade técnica aqui estabelecida, permite que o administrador não-sócio acima identificado represente a empresa perante qualquer entidade, pública ou privada, tendo toda autonomia necessária.

**Parágrafo Segundo:** O administrador não-sócio **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, já qualificado, não tem poderes para: contrair empréstimos financeiros ou leasings; comprar ou vender bens da sociedade ou em nome da sociedade; prestar avais, endosso, fiança ou caução; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade; utilizar o nome ou a empresa, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; assinar documentos ou representar a sociedade perante entidades públicas ou privadas, em questões que não sejam de ordem técnica.

**CLAUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO		AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado		Confere com o documento apresentado. Dou fé.	
16 NOV. 2018		Guarapuava (PR)	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO</li> <li>• CLEITON CESAR DE FARIAS - ESC JURAMENTADO</li> <li>• MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO</li> <li>• KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO</li> <li>• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO</li> </ul>			



**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

As deliberações dos sócios serão tomadas sob a regência supletiva da Lei 6.404/76.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A sociedade elege o município de Guarapuava/PR como seu domicílio tributário, de acordo com o Artigo 127 do Código Tributário Nacional.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

DISTRICTO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948	<b>CARTÓRIO</b> Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Confere com o documento apresentado. Dou fé.
	16 NOV 2018 Guarapuava (PR)	
• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO • MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO • KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO		

*[Handwritten signatures and initials]*

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Francisco Beltrão - PR, 15 de Maio de 2017.

**SÓCIOS:**



**Luciano Daleffe**



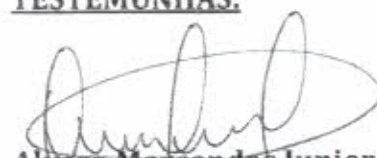
**Dalba Holding de Participações Ltda**  
Luciano Daleffe - Sócio-Administrador

**ADMINISTRADORES:**

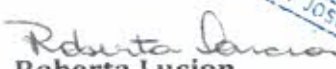

**Luciano Daleffe**  
Administrador sócio



**Fernando Luiz de Araújo**  
Administrador não sócio

**TESTEMUNHAS:**


**Alvaro Marcondes Junior**  
RG: 9.215.699-0 SSP PR  
CPF: 054.047.249-27



**Roberta Lucion**  
RG: 9.404.743-9 SSP PR  
CPF: 061.904.559-05

**VISTO ADVOGADA:**

*Cristhiane Goes Silvestri*  
**Cristhiane Goes Silvestri**  
OAB/PR 53.913






**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
**CONCORRÊNCIA N.º 012/2018**

 Data: 11/01/2019  
 Horário: 15h00min

**Objeto:**

 Execução de 12.936,00 m<sup>2</sup> de reapecamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos.

# *Documentos de Habilitação*

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ N° 03.222.465/0001-85**

 Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
 Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

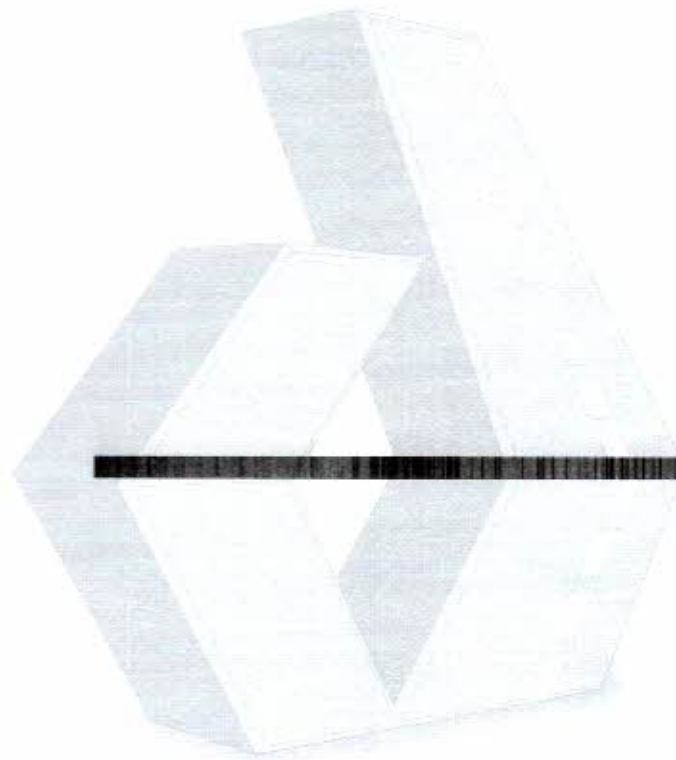
Inscr. Estadual 903.00088-01



000141  
002



**DALBA**  
ENGENHARIA



ÍNDICE



Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - [www.dalbaengenharia.com.br](http://www.dalbaengenharia.com.br)

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 906.00088-01

*(Handwritten signatures and stamps)*



### ÍNDICE

Documentos	Pág.
Capa-----	001
Índice-----	002 a 003
<b>Habilitação jurídica-----</b>	<b>004</b>
Procuração-----	005
Declaração de que não emprega menor-----	006
Declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira-----	007
CNPJ-----	008
Contrato Social-----	009
<b>Regularidade fiscal e trabalhista-----</b>	<b>018</b>
CND Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União-----	019
CND Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual-----	020
CND Débitos Municipais-----	021
Certificado de regularidade do FGTS-----	022
Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT-----	023
<b>Qualificação técnica-----</b>	<b>024</b>
Registro CREA pessoa jurídica-----	025
Registro CREA pessoa física-----	034
Declaração de recebimento de documentos-----	035
Atestado de visita-----	036
Atestado de capacidade técnica - CAT n.º 08099/2013-----	037
Declaração de responsabilidade técnica-----	044
Declaração de vínculo-----	045
Relação de equipamentos-----	046
Cronograma de utilização de equipamentos-----	047
<b>Qualificação econômica financeira-----</b>	<b>049</b>
Capacidade financeira-----	050
Balanco Patrimonial-----	051
Certidão de Regularidade dos Contadores-----	069
Certidão negativa de falência e concordata-----	071
Corregedoria-----	072
Simplificada-----	073
Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos-----	075
<b>Termo de Encerramento-----</b>	<b>076 a 077</b>

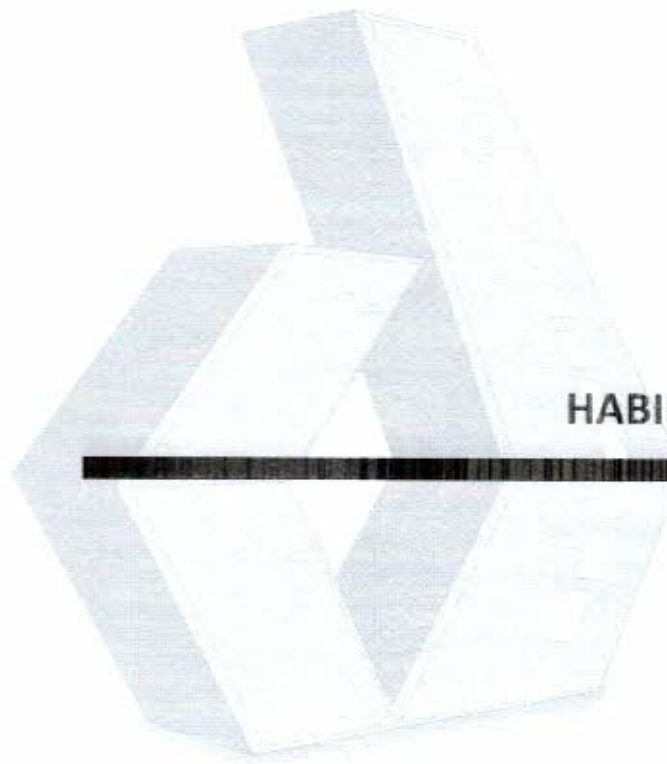







**DALBA**  
ENGENHARIA

000143  
004



**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - [www.dalbaengenharia.com.br](http://www.dalbaengenharia.com.br)

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01



# República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

**Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira**

Oficial Designado

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR  
Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948  
email: cartoriocarroquebrado@gmail.com

000144

005

LIVRO	FOLHA
92-P	067/068

**CARTÓRIO** Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

**AUTENTICAÇÃO** Confere com o documento apresentado. Dou fé.

19 DEZ. 2018

Guarapuava (PR)

• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO  
• CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO  
• MAICON SAVINHO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO  
• MARCIA JOSE DE SALES - ESC JURAMENTADO

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**, que faz: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** a favor de **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, como declara-se:

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (16/02/2018), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0001-85, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, Bairro Secção São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e suas filiais: **Filial 01**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0002-66, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 03**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0005-09, localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Jorge Lacerda, nº 3558, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; **Filial 05**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0004-28, localizada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, sala 02, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; **Filial 06**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0007-70, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 07**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0008-51, localizada na cidade de Irati, Estado do Paraná, à Col Localidade de Campina Branca, s/nº, sala 01, zona rural, CEP 84.500-000, neste ato representada por seu sócio administrador **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.174.340-9 SSP/PR, expedida em 25/07/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.719.959-87 residente e domiciliado na Rua dos Escoteiros, nº 07, Bairro Santana, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nos termos da 15ª Alteração e Consolidação Social devidamente registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 20173320570 de 09/06/2017, conforme Certidão simplificada emitida em 03/01/2018, as quais ficam arquivadas às folhas 108/116 e 070/071 do arquivo 29-ACA; reconhecida como a própria por mim, Kenny Rogers Gonçalves Anacleto, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, brasileira, nascida em 04/04/1991, natural de Francisco Beltrão/PR, filha de **OSMAR OLTRAMARE** e **EDELAIDE SALETE MULLER OLTRAMARE**, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 7.690.292-5/SSP/PR, expedida em 31/10/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.356.819-47, residente e domiciliada na Rua Azevedo Portugal, 1599, Centro, Guarapuava-PR; à qual confere: amplos e gerais e na melhor forma de Direito, a Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Outorgada, para representar, como Representante Legal, em licitações perante a Administração Pública Direta e Indireta e empresas privadas, podendo para tanto firmar consórcios com empresas, assinar documentos referentes à habilitação, propostas

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN.



## ANEXO 13

Ao  
Município de Francisco Beltrão - PR  
At.: Comissão de Julgamento  
Ref.: **Concorrência nº 012/2018**

**Objeto:** Execução de 12.936,00 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos.

**DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR**

O signatário da presente, a *Srt<sup>a</sup>. Patricia Juliana Oltramare*, representante legalmente constituído da proponente *Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.*, com sede à Rodovia PR 566, km 5,5, S/N, São Miguel – Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 03.222.465/0001-85, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.



Patricia Juliana Oltramare  
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47  
CREA Nº PR-146.044/D



## ANEXO 10

Ao  
Município de Francisco Beltrão - PR  
At.: Comissão de Julgamento  
Ref.: **Concorrência nº 012/2018**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

Eu, *Patricia Juliana Oltramare*, portador do RG 7.690.292-5 SSP/PR e do CPF 084.356.819-47, legalmente nomeada representante da proponente *Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.*, com sede à Rodovia PR 566, km 5,5, S/N, São Miguel – Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 03.222.465/0001-85, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 012/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.



Patricia Juliana Oltramare  
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47  
CREA N° PR-146.044/D

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.222.465/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado</b> <b>19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino</b> <b>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.79-8-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD PR 566</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 5,5</b>
CEP <b>85.609-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO MIGUEL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 3520-9550</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2019 às 17:53:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em data de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Luciano Daleffe**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, Bairro Seção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.609-350, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 041317 19, em seção do dia 17/06/1999, e último ato registrado em 12 de Maio de 2017, sob o número 11701743660; resolvem assim realizar a Décima Quinta alteração do contrato social, e respectiva consolidação contratual, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade resolve encerrar as atividades da **Filial Nº 02**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0003-47 e NIRE 41901378724, localizada na cidade de Mercedes, PR, à Vila Três Irmãs, Chácara 172, Nº 172, Sala A, Zona Rural, CEP 85.998-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade resolve encerrar as atividades da **Filial Nº 04**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0006-90 e NIRE 41901408437, localizada na cidade de Santa Lucia, PR, situada à rodovia BR 166, Km 155, S/N, Sala 01, localidade de Alto Pará, CEP 85.795-000.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO		AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral do Carro Quebrado		Confere com o documento apresentado. Dou fé.	
16 NOV. 2018		Guarapuava (PR)	
• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO • MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO • KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO			



**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO:**

À vista das modificações ora ajustadas resolvem adequar o contrato e alterações, ao Novo Código Civil, de acordo com os Artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria:

**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em data de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Luciano Daleffe**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado	AUTENTICAÇÃO Confere com o documento apresentado. Dou fé.
	16 NOV. 2018 Guarapuava (PR)
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX (47) 3623-2948	<input checked="" type="checkbox"/> RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO <input checked="" type="checkbox"/> CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO <input checked="" type="checkbox"/> MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO <input checked="" type="checkbox"/> KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO <input checked="" type="checkbox"/> MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO



**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

566, Km 5,5, S/N, Bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.609-350, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 412 041317 19**, em seção do dia 17/06/1999, e último ato registrado em 12 de Maio de 2017, sob o número 11701743660, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A sociedade tem sua sede, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0001-85 e NIRE 41204131719, localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR, à Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350.

**Parágrafo Primeiro:** A empresa possui a **Filial Nº 01**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0002-66 e NIRE 41901378716 localizada na cidade de Guarapuava, PR, à Rod. PR 170, Km 7,5, S/N, Sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

**Parágrafo Segundo:** A empresa possui a **Filial Nº 03**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0005-09 e NIRE 41901408429, localizada na cidade de Cascavel, PR, à Rua Jorge Lacerda, Nº 3558, Sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

**Parágrafo Terceiro:** A empresa possui a **Filial Nº 05**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0004-28 e NIRE 41901408445, localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, Sala 02, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

**Parágrafo Quarto:** A empresa possui a **Filial Nº 06**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0007-70 e NIRE 41901408453, localizada na cidade de Guarapuava, PR, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, S/N, Sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 008/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO		AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado		Confere com o documento apresentado. Dou fé.	
16 NOV. 2018		Guarapuava (PR)	
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX (42) 3623-2948			
RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO			



**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo Quinto:** A empresa possui a **Filial Nº 07**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0008-51 e NIRE 41901679279, localizada na cidade de Irati, PR, à Col Localidade de Campina Branca, S/N, Sala 01, Zona Rural, CEP 84.500-000; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social da matriz é:

- a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas; CNAE 47.44-0/04
- b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99
- c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01
- d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01
- e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional; CNAE 08.10-0/09
- f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99
- g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.79-6/04

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

<b>CARTÓRIO</b> Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Distrito de Carro Quebrado FONE/FAX (42) 3623-2948	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Confere com o documento apresentado. Dou fé.
	16 NOV 2018 Guarapuava (PR)
• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON CESAR DE FÁRIA - ESC JURAMENTADO • MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO • KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC JURAMENTADO • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO	



**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

- h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05
- i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão; CNAE 49.30-2/03
- j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02

**CLAUSULA QUARTA:**

O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões) de reais, divididos em 40.000.000 (Quarenta milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo que deste total, R\$ 14.393.350,00 (Catorze milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta) reais foram integralizadas em moeda corrente nacional, e R\$ 25.606.650,00 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e cinquenta) reais, foram integralizadas com Reservas de Lucros e assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC.%
LUCIANO DALEFFE	400.000	R\$ 400.000,00	1,00%
DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	39.600.000	R\$ 39.600.000,00	99,00%
<b>TOTAIS</b>	<b>40.000.000</b>	<b>R\$ 40.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:**

A Sociedade estabelece que, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros; que seu quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e que a administração ou gerência caberá sempre a maioria brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO	AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral de Carrá Quebrado	Confere com o documento apresentado. Dou fé.
16 NOV. 2018	
Guarapuava (PR)	
RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO KENNY ROGERS G. ANACIETO - ESC JURAMENTADO MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO	



**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CLAUSULA SÉTIMA:**

As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA NONA:**

A sociedade poderá ser administrada por administrador não-sócio.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade será administrada da seguinte forma:

a) pelo sócio **LUCIANO DALEFFE**, já qualificado, para a qual fica dispensado da prestação de caução, a quem compete, de forma individual e isolada, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, adquirir, alienar ou por qualquer forma onerar seus bens móveis e imóveis, prestar avais, endosso, fiança ou caução, constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade, sendo porem, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

b) pelo administrador não-sócio, **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente na cidade de Guarapuava - PR, na rua Frei Caneca, 3125, bairro Santa Cruz, CEP 85015-220, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-74236/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.990.071-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 025.608.629-05; a quem compete, de forma individual e isolada toda a responsabilidade técnica dos serviços de: usinagem de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), e PMF (pré-misturado a frio); lama asfáltica e artefatos de cimento como tubos, meio-fios e lajotas; serviços de limpeza, manutenção, conservação e sinalização de ruas, estradas e rodovias; prestação de serviços de construção de obras viárias, rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN

<b>CARTÓRIO</b>		<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado		Confere com o documento apresentado. Dev. fé.	
16 NOV 2018		Guarapuava (PR)	
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948			
• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO • MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO • KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO			





**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

urbanas); execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico; grandes estruturas e obras de arte; obras de urbanização e paisagismo; montagem de estruturas metálicas, piso industrial; elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil. A responsabilidade técnica aqui estabelecida, permite que o administrador não-sócio acima identificado represente a empresa perante qualquer entidade, pública ou privada, tendo toda autonomia necessária.

**Parágrafo Segundo:** O administrador não-sócio **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, já qualificado, não tem poderes para: contrair empréstimos financeiros ou leasings; comprar ou vender bens da sociedade ou em nome da sociedade; prestar avais, endosso, fiança ou caução; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade; utilizar o nome ou a empresa, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; assinar documentos ou representar a sociedade perante entidades públicas ou privadas, em questões que não sejam de ordem técnica.

**CLAUSULA DÉCIMA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO		AUTENTICAÇÃO	
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado		Confere com o documento apresentado. Dou fé.	
16 NOV 2018		Guarapuava (PR)	
<input checked="" type="checkbox"/> • RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO <input checked="" type="checkbox"/> • CLEITON CÉSAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO <input checked="" type="checkbox"/> • MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO <input checked="" type="checkbox"/> • KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO <input checked="" type="checkbox"/> • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO			



**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL****CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

As deliberações dos sócios serão tomadas sob a regência supletiva da Lei 6.404/76.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

A sociedade elege o município de Guarapuava/PR como seu domicílio tributário, de acordo com o Artigo 127 do Código Tributário Nacional.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:**

Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

<b>CARTÓRIO</b> Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948	<b>AUTENTICAÇÃO</b> Confere com o documento apresentado. Dou fé.
	16 NOV 2018 Guarapuava (PR)
• RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO • MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO • KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO	

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



**DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

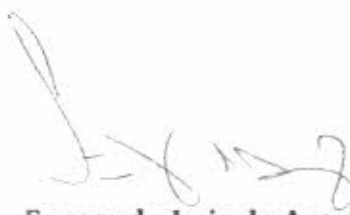
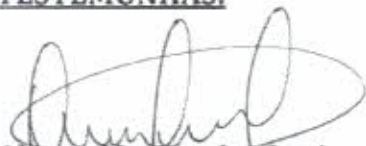
Francisco Beltrão - PR, 15 de Maio de 2017.

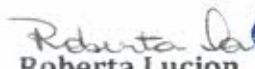
**SÓCIOS:**

  
Luciano Daleffe


  
Dalba Holding de Participações Ltda  
Luciano Daleffe - Sócio-Administrador
**ADMINISTRADORES:**

  
Luciano Daleffe  
Administrador sócio


  
Fernando Luiz de Araujo  
Administrador não-sócio
**TESTEMUNHAS:**

  
Alvaro Marcondes Junior  
RG: 9.215.699-0 SSP PR  
CPF: 054.047.249-27


  
Roberta Lucion  
RG: 9.404.743-9 SSP PR  
CPF: 061.904.559-05
**VISTO ADVOGADA:**

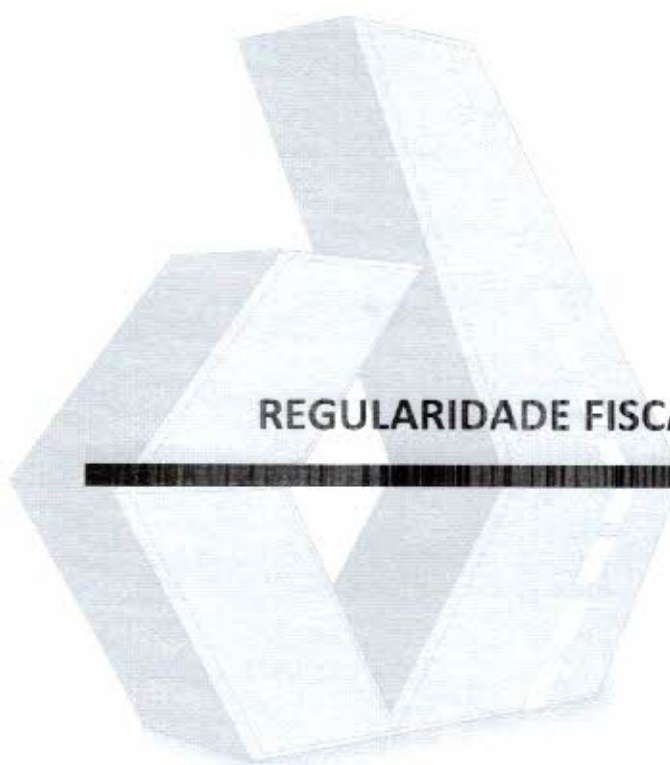
  
Cristhiane Goes Silvestri  
OAB/PR 53.913




**DALBA**  
ENGENHARIA

000157

018



**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Rodovia PR 566, S/N<sup>o</sup> - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - [www.dalbaengenharia.com.br](http://www.dalbaengenharia.com.br)

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01

*Handwritten mark*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ: **03.222.465/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:40:33 do dia 29/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2019.

Código de controle da certidão: **B945.61B8.BC2F.5372**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000159

020

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019198385-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.222.465/0001-85**  
Nome: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/04/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº29614/2018**

**RAZÃO SOCIAL:** DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 03.222.465/0001-85

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 73075

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 73075

**ENDEREÇO:** ROD PR 566, SN - Q 05FB L 38 KM 5,5 - SECCAO SAO MIGUEL CEP: 85609350 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Construção de rodovias e ferrovias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 10/12/2018

**DATA DE VALIDADE:** 08/02/2019

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH4Z4X38BCBA

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela Internet em: 10/12/2018 - 04:12:44  
Qualquer rasura invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03222465/0001-85  
**Razão Social:** DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** ROD PR 566 SN KM 5,5 / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85609-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2018 a 24/01/2019

**Certificação Número:** 2018122603320067954823

Informação obtida em 02/01/2019, às 10:39:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





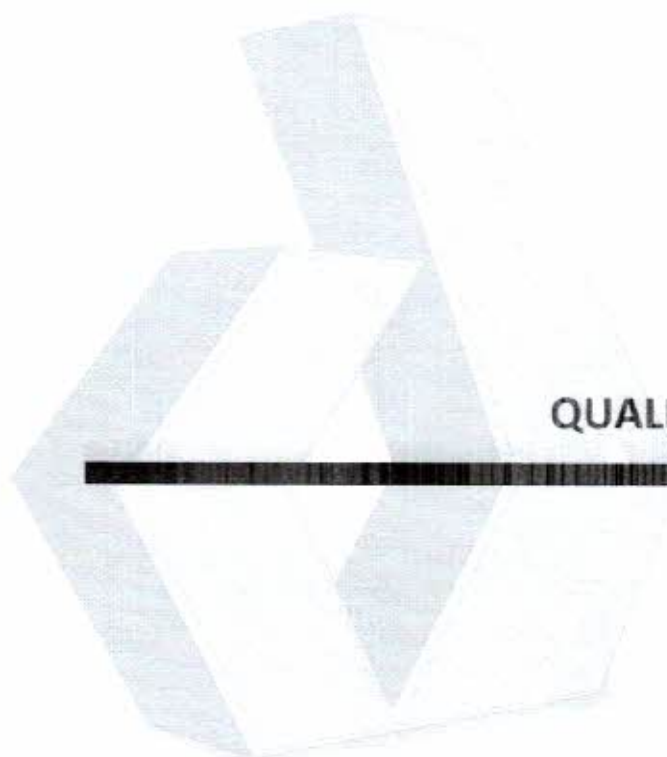




**DALBA**  
ENGENHARIA

000163

024



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR  
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - [www.dalbaengenharia.com.br](http://www.dalbaengenharia.com.br)

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01

*Handwritten signature*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 165229/2018**

**Validade: 31/03/2019**

**Razão Social:** DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ:** 03222465000185

**Num. Registro:** 29457

**Registrada desde :** 15/02/2000

**Capital Social:** R\$ 40.000.000,00

**Endereço:** RODOVIA PR 566, S/N KM 5,5 SECÇÃO SÃO MIGUEL

**Município/Estado:** SAO MIGUEL

**CEP:** 85609350

(FRANCISCO BELTRAO)-PR

**Objetivo Social:**

a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas - CNAE 47.44-0/04. b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias - CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99. c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil - CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01. d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil - CNAE 77.32-2/01. e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional - CNAE 08.10-0/09. f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio) - CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99. g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto) - CNAE 46.79-6/04. h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil - CNAE 23.30-3/05. i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão - CNAE 49.30-2/03. j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica - CNAE 49.30-2/02.

**Restrição de Atividade :** Atividades Técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos. As atividades técnicas do Engenheiro de Produção EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA PR-166859/D circunscritas às áreas de processos de fabricação mecânica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Filial(ais):**

1 - CNPJ:03222465000266

Endereço: RUA PR-170 KM 7,5, S/N SALA C

Bairro: COLÔNIA AGRÍCOLA JORDÃO

Cidade: GUARAPUAVA-PR CEP: 85023060

Situação: Regular

2 - CNPJ:03222465000509

Endereço: RUA JORGE LACERDA, 3558 SALA 01

Bairro: CANCELLI

Cidade: CASCAVEL-PR CEP: 85811350

Situação: Regular

3 - CNPJ:03222465000428

Endereço: PR 566 KM 5,5, S/N SALA 02

Bairro: SECCÃO SÃO MIGUEL

Cidade: SAO MIGUEL (FRANCISCO BELTRAO)-PR CEP: 85609350

Situação: Regular

4 - CNPJ:03222465000770

Endereço: PR 170 KM 7,5 - COLÔNIA AGRÍCOLA JORDÃO, S/N SALA 01

Bairro: BOQUEIRAO

Cidade: GUARAPUAVA-PR CEP: 85020510

Situação: Regular

5 - CNPJ:03222465000851

Endereço: LOCALIDADE DE CAMPINA BRANCA, S/N SALA 01

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: IRATI-PR CEP: 84500000

Situação: Regular

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - CELSO ROLOFF

Carteira: PR-1973/D Data de Expedição: 08/06/1967

Desde: 15/12/2014 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 21/11/2018

Desde: 21/11/2018 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

2 - LUCIANO DALEFFE

Carteira: PR-28605/D Data de Expedição: 25/07/1996

Desde: 15/02/2000 Carga Horária: 28:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - FERNANDO LUIZ DE ARAUJO

Carteira: PR-74236/D Data de Expedição: 20/02/2004

Desde: 26/03/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 24/01/2005

Desde: 24/10/2005 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

4 - RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira: PR-89862/D Data de Expedição: 05/03/2007  
Desde: 03/07/2013 Carga Horária: 44:0 H/S Até: 21/08/2013  
Desde: 21/08/2013 Carga Horária: 22:0 H/S  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Anotações:

Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

5 - ALEXSANDER HERBERT SCHLINDWEIN

Carteira: PR-93967/D Data de Expedição: 07/01/2008  
Desde: 18/04/2016 Carga Horária: 20:0 H/S  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

6 - DIEGO DOMBECK DEL AMO PAVON

Carteira: PR-116552/D Data de Expedição: 22/03/2011  
Desde: 09/04/2014 Carga Horária: 44: H/S Até: 17/10/2016  
Desde: 17/10/2016 Carga Horária: 22:0 H/S  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

7 - LUCAS HENRIQUE CELLA

Carteira: PR-122791/D Data de Expedição: 16/02/2012  
Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 19/02/2013  
Desde: 20/02/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/02/2014  
Desde: 10/02/2014 Carga Horária: 20:0 H/S  
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**8 - MAURICIO ZENI KURMANN**

Carteira: PR-138322/D Data de Expedição: 02/04/2014

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**9 - ACYR MIGUEL URIO JUNIOR**

Carteira: PR-145181/D Data de Expedição: 23/03/2015

Desde: 24/04/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO QUIMICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

**10 - PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**

Carteira: PR-146044/D Data de Expedição: 22/04/2015

Desde: 28/08/2015 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**11 - LUIZ HENRIQUE ROSSO SLOMPO**

Carteira: PR-154257/D Data de Expedição: 30/05/2016

Desde: 03/10/2016 Carga Horária: 30:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

## 12 - MICHEL METZ

Carteira: PR-158049/D Data de Expedição: 11/01/2017

Desde: 03/02/2017 Carga Horária: 30: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

## 13 - EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA

Carteira: PR-166859/D Data de Expedição: 31/01/2018

Desde: 22/03/2018 Carga Horária: 44: H/S

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Art. 1º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

## 14 - RAFAEL ROSADO URQUHART

Carteira: RS-136332/D Data de Expedição: 15/07/2005

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 10:0 H/S

Visto N.º: 168411 Data do Visto: 13/03/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

## 15 - BRUNO BARBIERI DALEFFE

Carteira: PR-168427/D Data de Expedição: 13/03/2018

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

## 16 - MARINA SPRICIGO FRANCESCON

Carteira: PR-170812/D Data de Expedição: 06/06/2018

Desde: 14/11/2018 Carga Horária: 36:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

17 - BRUNO BARBIERI DALEFFE

Carteira: PR-168427/D

Data de Expedição: 13/03/2018

CNPJ Filial:

03222465000851

Desde: 07/08/2018 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

18 - KAREN SCHENFELDER

Carteira: PR-114506/D

Data de Expedição: 17/12/2010

CNPJ Filial:

03222465000770

Desde: 02/10/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

19 - FERNANDO MARTINS PEREIRA

Carteira: PR-144285/D

Data de Expedição: 19/02/2015

CNPJ Filial:

03222465000770

Desde: 02/09/2015 Carga Horária: 8:0 H/M

Título: GEOLOGO Situação: Regular  
Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do





minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

## 20 - KAREN SCHENFELDER

Carteira: PR-114506/D

Data de Expedição: 17/12/2010

CNPJ Filial:

03222465000509

Desde: 12/07/2017 Carga Horária: 6:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

## 21 - LUCAS HENRIQUE CELLA

Carteira: PR-122791/D

Data de Expedição: 16/02/2012

CNPJ Filial:

03222465000428

Desde: 03/07/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

## 22 - FERNANDO MARTINS PEREIRA

Carteira: PR-144285/D

Data de Expedição: 19/02/2015

CNPJ Filial:

03222465000428

Desde: 02/09/2015 Carga Horária: 8:0 H/M

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições

naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

## 23 - LUCIANO DALEFFE

Carteira: PR-28605/D

Data de Expedição: 25/07/1996

CNPJ Filial:

03222465000266

Desde: 12/03/2018 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

## 24 - MAURICIO ZENI KURMANN

Carteira: PR-138322/D

Data de Expedição: 02/04/2014

CNPJ Filial:

03222465000266

Desde: 28/07/2014 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

## 25 - ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

Carteira: PR-145181/D

Data de Expedição: 23/03/2015

CNPJ Filial:

03222465000266

Desde: 24/04/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO QUIMICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

**Quadro(s) Técnico(s):**

1 - WILSON DOMINGOS CELLI

Carteira: PR-4127/D

Data de Expedição: 31/10/1972

Desde: 16/04/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d.

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 453630/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/12/2018 10:20:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000173 034

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **141622/2018**

Validade: 31/03/2019 ✓

Nome Civil: LUCIANO DALEFFE  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28605/D  
Registro Nacional : 1706198507  
Registrado(a) desde : 25/07/1996  
Filiação : VALMOR DALEFFE  
IRACEMA LOURDES DALEFFE  
Data de Nascimento : 24/01/1971  
Carteira de Identidade : 4.174.340-9  
Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 69771995987

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA  
Data da Colação de Grau : 02/02/1996

Diplomação : 02/02/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 385384/2018.

Emitida via Internet em 11/10/2018 10:52:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ANEXO 02

Ao  
Município de Francisco Beltrão - PR  
At.: Comissão de Julgamento  
Ref.: **Concorrência nº 012/2018**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

O signatário da presente, a *Srt<sup>a</sup>. Patricia Juliana Oltramare*, portadora da Carteira de Identidade nº 7.690.292-5 SSP/PR e do CPF nº. 084.356.819-47, representante legalmente constituído da proponente *Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.*, CNPJ nº 03.222.465/0001-85, com sede à Rodovia PR 566, km 5,5, S/N, São Miguel – Francisco Beltrão - PR, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.



Patricia Juliana Oltramare  
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47  
CREA Nº PR-146.044/D

## ANEXO 03.1

Ao  
Município de Francisco Beltrão - PR  
At.: Comissão de Julgamento  
Ref.: **Concorrência nº 012/2018**


**Objeto** Execução de 12.936,00 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos.

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

**Nome da Empresa:** Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.  
**CNPJ nº:** 03.222.465/0001-85  
**Endereço:** Rodovia PR 566, km 5,5, S/N, São Miguel – Francisco Beltrão – PR  
**Fone:** (42) 3035-9550  
**E-mail:** licitacao@dalba.com.br

A representante técnica da *Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.*, Srt<sup>a</sup> Patricia Juliana Oltramare, devidamente habilitada junto ao CREA, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a contratante.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.



Patricia Juliana Oltramare  
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47  
CREA Nº PR-146.044/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**LUCIANO DALEFFE**

Carteira Profissional: PR-28605/D  
Acervo Técnico Nº.: **8099/2013**  
Selos de autenticidade: **A 012.835**

RNP Nº: 1706198507  
Protocolo Nº.: **2013/00358387**

GA

*[Assinatura]*











SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA TÉCNICA



## CERTIDÃO Nº 025/2013 - DER/DT

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 12.166.076-8 e pela qual a interessada DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** executou para este Departamento serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : 010/2011  
TRECHO : ENTRONCAMENTO PR.180 ( km 475,3 ) – AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO EM FRANCISCO BELTRÃO.  
EXTENSÃO : 1,430 km  
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 17/05/2011 a 11/04/2012  
VALOR EXECUTADO : R\$ 2.973.319,77

### TERRAPLENAGEM

Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
Desmatamento e limpeza de terreno	m2	51.958,200
Destocamento árvores diâmetro até 30 cm	ud	160,000
Compactação de aterros em 3d. C/P	m3	15.920,005
Espalhamento e compactação de nota-fora	m3	32.073,405

Avenida Iguazu 420  
CEP 80230-902 Curitiba-Paraná  
Fone (41) 3304-8000  
CNPJ 76669324/0001-89



CERTIDÃO Nº 025/2013  
1/4

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme norma de autenticação normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



## CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 025/2013, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2011.

Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m	m3	19.442,421
Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m	m3	7.872,836
Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m	m3	700,375
Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m	m3	20.775,465
Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m	m3	30.223,276
Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m	m3	1.145,727
Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m	m3	17.571,564
Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m	m3	1.398,130
Esc. carga e transp. 3a. cat. 600-800m	m3	825,298
Esc. carga e transp. 3a. cat. 800-1000m	m3	29,560
Esc. carga e transp. 3a. cat. 1000-1200m	m3	10.890,650
Compactação de aterros c/controle visual	m3	9.819,132
Compactação de aterros em 2a. cat.	m3	21.465,198
Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m	m3	275,098
Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m	m3	1.100,394
Esc. carga e transp. 3a. cat. 400-600m (h<=1,00m)	m3	6.372,926
Compactação camada final aterro aproveitamento corte 3ª cat	m3	5.536,955

## PAVIMENTAÇÃO

Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m2	10.848,000
Preenchimento rebaixo c/ aprov. corte 3a. cat.	m3	10.692,478
Brita graduada 100% PI	m3	4.324,767
Macadame seco britado preenchido c/bica corrida	m3	4.369,898
Camada de bloqueio c/ pedra o < 3/4"	m3	868,082
Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM	m2	26.718,880
Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão	m2	29.158,608
C.B.U.Q. exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 t)	t	3.485,610
Demolição de pavimento	m3	212,054

## DRENAGEM

Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
Escavação valas de drenagem 1a. cat.	m3	2.521,482
Escavação valas de drenagem 2a. cat.	m3	99,000
Formas de madeira comum	m2	160,098
Aço CA-50 fornec. dobr. colocação	m3	266,488
Concreto Fck = 11 MPa	m3	25,809
Dreno profundo em solo - tipo 6A(G)	m	95,000



Avenida Iguaçu 420  
 CEP 80230-902 Curitiba-Paraná-Brasil  
 Fone: (41) 3204-8000

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CERTIDÃO Nº 025/2013  
 2/4

**CREA-PR**  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



## CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 025/2013, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2011.

Sarjeta triangular concreto - tipo 4	m	758.450
Dreno profundo em rocha - tipo 3(GT)	m	412.000
Escavação valas de drenagem 3a. cat.	m3	46.400
Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 2	m	313.500
Sarjeta triangular concreto - tipo 2	m	321.000
Sarjeta triangular concreto - tipo 3	m	507.000
Meio fio executado com extrusora seção I em "L"	m	2.662.500
Meio fio executado com extrusora seção II "Reto"	m	486.720

## OBRAS DE ARTE CORRENTES

Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
Escavação de bueiros em 1a. cat.	m3	424.445
Escavação de bueiros em 2a. cat.	m3	600.898
Reaterro e apiloamento mecânico	m3	687.604
Corpo de BSTC 0,60m sem berço	m	11.000
Corpo de BSTC 0,80m com berço	m	95.970
Corpo de BSTC 1,00m com berço	m	28.500
Boca de BSTC 0,80m	ud	5.000
Boca de BSTC 1,00m	ud	1.000
Escavação de bueiros em 3a. cat.	m3	41.100
Enrocamento pedra de mão jogada	m3	54.057
Escavação manual de vala 2a. cat.	m3	64.839
Apiloamento manual	m3	351.586

## SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
Enleivamento	m2	1.899.900
Hidrossemeadura	m2	3.887.000

## SINALIZAÇÃO

Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
Placa sinalização c/ película refletiva	m2	54.280
Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	ud	57.000
Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água	m2	1.284.110
Defensa simples semi-maleável c/ espaçador de calço	m	140.000
Tacha refletiva monodirecional	ud	525.000
Tachão refletivo monodirecional	ud	997.000



Avenida Iguaçu 420  
CEP: 80200-902 Curitiba - Paraná - Brasil  
CNPJ: 06.904.800/0001-89  
de atos forçados na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CERTIDÃO Nº 025/2013  
3/4



**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 025/2013, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2011.**

**LIGANTES BETUMINOSOS**

Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
Fornecimento de CAP-50/70	t	174.978
Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	32.063
Fornecimento de emulsão RR-1C (PG)	t	14.579

**EQUIPE TÉCNICA**

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
LUCIANO DALEFFE	ENGº RESP. TÉCNICO	17/05/2011 A 11/04/2012
LUCIANO DALEFFE	ENGº PREPOSTO	17/05/2011 A 11/04/2012

Os serviços objeto do Contrato nº 010/2011, foram executados dentro dos Prazos contratuais, conforme Termo de Recebimento nº 001/2012 - DER/DT.

E para constar, eu JORGE MIGUEL FILHO \*  
 RG 3.279.213 - 8 ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.

Curitiba, 17 de setembro de 2013.



JOSÉ BURIGO JÚNIOR  
 Coordenador da CPAO/DT

**CARTÓRIO** Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado  
**AUTENTICAÇÃO** Conferência com o documento apresentado. Do Diretor Técnico

10 JAN. 2019 Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX (41) 3623-2948

- CLETON CESAR DE FARIA - OFICIAL DESIGNADO
- MAICON ISMAYN WOGUEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY RIGERS DE ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- JOSE ... - ESC JURAMENTADO

Avenida Iguaçu 420  
 CEP 80230-902 Curitiba-Paraná-Brasil  
 Fone (41) 3304-8000  
 CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 025-2013  
 4/4





ANEXO 04

Ao  
Município de Francisco Beltrão - PR  
At.: Comissão de Julgamento  
Ref.: **Concorrência nº 012/2018**


**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

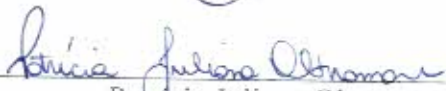
Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº
Luciano Daleffe	Engenheiro Civil	PR-28605/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Luciano Daleffe  
CREA: PR/28605/D

  
\_\_\_\_\_  
Patricia Juliana Oltramare  
Representante Legal  
RG. 7.690.292-5 SSP/PR - CPF 084.356.819-47  
CREA Nº PR-146.044/D



DECLARAÇÃO DE VINCULO

Ao  
Município de Francisco Beltrão - PR  
At.: Comissão de Julgamento  
Ref.: **Concorrência nº 012/2018**

**Objeto:** Execução de 12.936,00 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento com CBUQ, revestimento com CBUQ, meio fio, sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos.

A empresa *Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o nº 03.222.465/0001-85, declara que o Engenheiro Civil *Luciano Daleffe*, CREA PR-28605/D, profissional detentor dos atestados apresentados afim de comprovar qualificação técnica, é o Sócio da empresa como consta no Contrato Social apresentado nesta documentação.

Por ser verdade, firmo a presente.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2019.



Patricia Juliana Oltramare  
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47  
CREA N° PR-146044/D



